



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito Amarildo Henrique Alcântara Vice-Prefeito José Willian Ribeiro de Oliveira Órgãos do Poder Executivo Secretaria de Gabinete Elainy Machado Lino Procuradoria Geral Fernanda Valadão Escudini Secretaria Municipal de Comunicação Social Idson Barrozo Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos Rogéria de Carvalho Quintan Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Thiago Gomes Borges Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Ely Corrêa Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Luciano de Almeida e Silva Secretaria Municipal de Educação Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara Secretaria Municipal de Fazenda Osmar Caiana Vieira Menezes Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Adriano Maia Nascimento Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil Jamilton Serpa de Souza Secretaria Municipal de Serviços Públicos Alessandro Mendonça Miquelan Secretaria Municipal de Saúde Bruna Araújo Siqueira Secretaria Municipal de Assistência Social Victor Mauro Cruz Controladoria Geral Interna Thiago Mota Gonçalves Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana Adriano Maia Nascimento (sem ônus) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca Pedro Luis Guarino Barroso Secretaria Municipal de Governo e Articulação Reginaldo Lopes Carvalho																						
DECRETO Nº 3691 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1526 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO FIDELIS, no uso de suas atribuições legais. DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.000,00 distribuídos as seguintes dotações: <table><tr><td colspan="2">Suplementação (+)</td><td>17.000,00</td></tr><tr><td>01 00 00</td><td>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS</td><td></td></tr><tr><td>4</td><td>01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</td><td>5.000,00</td></tr><tr><td>12</td><td>01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>12.000,00</td></tr></table> Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: <table><tr><td colspan="2">Anulação (-)</td><td>-17.000,00</td></tr><tr><td>01 00 00</td><td>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS</td><td></td></tr><tr><td>9</td><td>01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO MATERIAL DE CONSUMO</td><td>-17.000,00</td></tr></table> Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. SAO FIDELIS, 18 de dezembro de 2018 Amarildo Henrique Alcântara PREFEITO MUNICIPAL	Suplementação (+)		17.000,00	01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS		4	01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	12	01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00	Anulação (-)		-17.000,00	01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS		9	01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO MATERIAL DE CONSUMO	-17.000,00	PORTARIA Nº 625, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear, retroativo ao dia 13/12/2018, o Sr. Vitor de Oliveira da Costa Macedo, CPF 164.933.917-84, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Tecnologia e Informação - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal
Suplementação (+)		17.000,00																				
01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS																					
4	01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00																				
12	01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00																				
Anulação (-)		-17.000,00																				
01 00 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS																					
9	01.031.0001.2001.2001 MANUT. FISC. AÇÕES PODER EXECUTIVO MATERIAL DE CONSUMO	-17.000,00																				
PORTARIA Nº 624, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Exonerar o Sr. Vicente Rodrigues de Souza Júnior, CPF 129.072.797-00, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear, retroativo ao dia 13/12/2018, o Sr. Rodrigo José dos Santos Robes, CPF 136.264.457-98, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018. Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal																					

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
PORTARIA N° 073, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18, RESOLVE: Exonerar, a partir da presente data, a servidora PATRÍCIA PEIXOTO GUSMÃO, CPF N° 093.179.627-00, matrícula nº 4858/5, do cargo efetivo de SERVENTE ESCOLAR A, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº22362/2018, em 17/12/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SEMGER, 17 de dezembro de 2018. ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos Portaria SEMED nº 008 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Fidelis-RJ para o ano letivo de 2019 e dá outras providências. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a incumbência dos estabelecimentos de ensino de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas conforme previsto no inciso III do art. 12 e o inciso v do art. 13 da lei 9394/96, observando-se, para tanto, o que determina o inciso I do art. 24 e o inciso II do art. 31 do referido dispositivo legal. Considerando o Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Fidélis-RJ. RESOLVE: Art. 1º - Estabelece, na Rede Municipal de Ensino de São Fidélis-RJ, o CALENDÁRIO ESCOLAR para o ANO LETIVO de 2019, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º- O ano letivo terá Início o dia 04 de fevereiro de 2019 e Término dia 20 de dezembro de 2019, perfazendo um total de 202 (duzentos e dois) dias letivos, garantindo o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado em Lei. Art. 3º- Os dias letivos pertinentes à Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Regular) estão distribuídos em 4 (quatro) períodos, a saber: I-1º Período: de 05/02/2019 a 30/04/2019 – FEV/MAR/ABR - perfazendo um total de 52(cinquenta e três) dias letivos; II-2º Período: de 02/05/2019 a 12/07/2019 – MAI/JUN/JUL – perfazendo um total de 50(cinquenta) dias letivos. III-3º Período: de 29/07/2019 a 30/09/2019 – JUL/AGO/SET – perfazendo um total de 45(quarenta e cinco) dias letivos. IV-4º Período: de 01/10/2019 a 20/12/2019 – OUT/NOV/DEZ – perfazendo um total de 55 (cinquenta e cinco) dias letivos. Art. 4º- Os dias letivos pertinentes ao Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, estão distribuídos em 2(dois) semestres a saber: I-1º SEMESTRE, com 102 (cento e três) dias letivos sendo: a) 1º Período: de 05/02/2019 a 30/04/2019 – FEV/MAR/ABR - perfazendo um total de 52(cinquenta e três) dias letivos; b) 2º Período: de 02/05/2019 a 12/07/2019 – MAI/JUN/JUL – perfazendo um total de 50(cinquenta) dias letivos. II-2º SEMESTRE, com 101(cento e um) dias letivos sendo: a) 1º Período: de 29/07/19 a 30/09/19 – JUL/AGO/SET – perfazendo um total de 45(quarenta e cinco) dias letivos. b) 2º Período: de 01/10/19 a 20/12/19 – OUT/NOV/DEZ – perfazendo um total de 55 (cinquenta e cinco) dias letivos.	Art. 5º- O Calendário Escolar seguirá os feriados constantes nas leis Federais, Estaduais e Municipais, a saber: 01/01/19– Confraternização Universal 06/08/19- Dia do Evangelho 05/03/19- Carnaval 07/09/19- Pátria Brasil/ Desfile Cívico 19/04/19- Paixão de Cristo 12/10/19- Dia da Criança/Nª Sra. Aparecida 21/04/19- Tiradentes (feriado nacional) 15/10/19- Dia do professor 23/04/19- São Jorge (feriado estadual) 02/11/19- Finados 24/04/19- São Fidelis (feriado municipal) 15/11/19- Proclamação da Republica 01/05/19- Dia do trabalho 20/11/19- Zumbi dos Palmares 20/06/19- Corpus Christi 08/12/19- Nossa Senhora da Conceição 25/12/19- Natal Parágrafo Único- Os Recessos Escolares previstos no Anexo Único desta Portaria poderão preceder ou suceder os feriados citados acima. Art. 6º - A equipe gestora da Unidade Escolar é responsável pela execução do Calendário Escolar e Matrizes Curriculares, acompanhando o trabalho docente e o fiel cumprimento dos dias letivos, das cargas horárias e dos conteúdos aos discentes, se necessário, com reposição de aulas. §1º- Deverá ser assegurado ampla divulgação do Calendário escolar 2019 junto à comunidade escolar e, ainda, ser afixado em local de fácil visibilidade; §2º- O não cumprimento dos dias letivos previstos em calendário escolar por força da natureza e/ou Ponto Facultativo decretado pelo Poder Executivo, poderá acarretar por parte da Unidade Escolar, após consulta ao Departamento de Inspeção Educacional – DIED, a garantia do cumprimento do mínimo legal previsto; §3º- Na eventualidade de déficit de carga horária por situações eventuais ou por faltas abonadas de docentes, a equipe gestora, com o aval do DIED, deverá providenciar estratégias que visem a reposição das aulas não ministradas; §4º- A Unidade Escolar deverá garantir o processo de Gestão Democrática e Participativa, promovendo reuniões periódicas com Pais ou responsáveis legais para informar e/ou orientar a respeito da frequência, rendimentos, proposta pedagógica, bem como, outros assuntos pertinentes ao processo pedagógico-educacional da Escola, de acordo com o Regimento Interno Escolar; Art. 7º- O Calendário Escolar poderá sofrer alterações ou adequações no decorrer do ano letivo, se houver forte necessidade, e para tanto, fica a cargo da Secretária Municipal de Educação tais alterações ou adequações e sua (re) publicação em Diário Oficial do Município. Art.8º- Conforme prevê o Regimento Interno das Escolas Municipais a Recuperação é PARALELA e será oferecida no decorrer dos períodos letivos, cabendo ao Corpo Docente a definição de estratégias para a execução de tal evento. Art. 9º- Os Conselhos de Classe ocorrerão a cada final de período letivo, conforme estabelecido em Calendário Escolar, e será presidido pelo Gestor da Unidade Escolar e coordenado pelo Pedagogo da mesma. Parágrafo Único – Cabe ao Inspetor/Supervisor Educacional, verificar na sequência do Conselho de Classe se toda documentação pertinente ao mesmo foi fechada dentro da legalidade educacional. Art. 10 – Compete ao DIED e ao Deptº de Gerência e Suportes Educacionais (Pedagógico) a verificação do cumprimento do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação e representantes dos respectivos departamentos em citação. Art. 11- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Fidélis-RJ, 18 de dezembro de 2018. LIA MÁRCIA de ALMEIDA F. ALCÂNTARA Secretária Municipal de Educação de São Fidélis-RJ

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Calendário Escolar 2019

Ed. Infantil (Creche e Pré-Escola)/Ensino Fundamental I e II/ EJA

MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	D. L.
Janeiro	F	E	R	I	A	S	E	S	C	O	L	A	R	E	S																	
Fevereiro	R	S	D	PL			S	D				S	D			S	D					S	D									18
Março		S	D	R	F	R	R	S						S	D																	16
Abril					S	D						S	D					F	S	D	R	F	F			S	D					18
Maior	F		S	D						S	D					S	D								S	D						22
Junho	S	D				S	D							S	D			F	R	S	D							S	D			18
Julho					S	D								S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	S	D					10
Agosto		S	D	R	F			S	D					S	D									S	D							20
Setembro	D				DC	D						S	D					S	D								S	D				22
Outubro				S	D					S	D	R	F			S	D										S	D				19
Novembro	S	D				S	D						F	S	D			F			S	D							S			21
Dezembro	D					S	D					S	D					cc	T	S	D	R	R	F	R	R	S	D	R	R		15
Total de Dias Letivos: 1º Semestre: 103 - dias / 2º Semestre: 101 - dias																															202	

Legenda → início do Ano Letivo - Dias Letivos S - Sábado D - Domingo F - Feriado R - Recurso CC - Conselho de Classe PL - Planejamento DC - Desfile Cívico											PERÍODOS 05/03 - Carnaval 19/04 - Sexta-feira da Paixão 21/04 - Tiradentes 23/04 - São Jorge 24/04 - São Fidélis 01/05 - Dia do Trabalho 20/05 - Corpus Christi 06/06 - Dia do Evangelho													16/08 - Independência do Brasil 17/08 - N. S. Aparecida 15/10 - Dia do Professor 02/11 - Finados 15/11 - Proclamação da República 20/11 - Consciência Negra PERÍODOS LETIVOS 1º Período: 53 2º Período: 55 3º Período: 53 4º Período: 55													Observação - A EJA: * Término do 1º semestre/19 em 12/07/19 = 102 dias letivos 2º semestre/19 em 26/07/19 = 100 dias letivos													*Início do 2º semestre/19 em 12/
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR MEDIADOR PARA ATENDER
A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS.

CANDIDATO (A)	RESULTADO
Amanda Alvares Vieira Derossi	INDEFERIDO
Cláudia Márcia Lima de Alvarenga	INDEFERIDO
Fátima Lopes Louzada Silva	DEFERIDO
Patrícia de Sá Stoller Pacheco	INDEFERIDO
Simonique Mérida Valente	INDEFERIDO
Viviane Silveira D'Urce Fernandes	INDEFERIDO

Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS

Cláudia Márcia de Andrade, moroto

Cláudia Márcia de Andrade Moreto

[Handwritten signature]

Ana Paula da Silva Ribeiro

Anna Cláudia dos Santos Almeida

Ana Cláudia dos Santos Almeida

Selma de Souza Godinho Barbosa

Selma de Souza Godinho Barbosa

Maria Rogéria da Silva Machado

Maria Rogéria da Silva Machado

Lucas Maria Moreira Lima

Laiza Márcia Moreira Ribeiro

São Fidelis/RJ, 18 de dezembro de 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED Nº 01/2018
RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1.	RAYANE LOPES BASILIO MOTA VITIPÓ	14
2.	VERA LÚCIA CARRARINI BARCELLOS	13
3.	ADRIANA GOMES DA SILVA	13
4.	LUZIA TELIS DE OLIVEIRA SILVA	13
5.	LÚCIA HELENA DE SOUZA SILVA NACOUR	13
6.	SIMONIQUE MERIDA VALENTE	13
7.	LARISSA RISCADO AMARAL	13
8.	SILVIA BEATRIZ DE PAULA ESTEVES AREAL	12
9.	FÁTIMA LOPES LOUZADA SILVA	12
10.	SILVANIA MARIA MARTINS FERREIRA MÓL	11
11.	JOSSIMAR TEREZINHA ASSUNÇÃO CASTELAR	10
12.	ADRIANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	10
13.	ELIANE PERES ALCANTARA	9
14.	ROSILANE DOMINGUES	9
15.	ANDREA GONÇALVES PACHECO PENNA	9
16.	ALINE NASCIMENTO BOA MORTE PIRES	9
17.	SUELAINÉ DE SOUZA E SILVA	9
18.	DELSA CRISTINA DA ROCHA MOUTA	9
19.	DRIELLE CRISTINA BARRETO NUNES DA SILVA	9
20.	ROSANA MAGALHÃES DIAS	8
21.	HELIA ISABEL DOS SANTOS C. DAMASCENO	8
22.	VIVIANE SILVEIRA D'URCE FERNANDES	8
23.	DAYANE LUGÃO DA SILVA AZERÊDO	8
24.	SOLANGE FERREIRA FÁRIA ARAÚJO	7
25.	MARI ELLEN DE SOUZA MOREIRA	7
26.	GEDEILZA GODINHO DE SOUZA	7
27.	STEPHANNE PALAGAR VIEIRA DE LIMA BORGES	7
28.	CLARA VIRGÍNIA MORETO DE PAULA	7
29.	ILZIMARA MAIA CAVARARO DE SOUZA	7
30.	MILENA CORDEIRO CABRAL	7
31.	MÁRCIA REGINA PEIXOTO DIAS DE ARAÚJO	6
32.	MARIA MÁRCIA MAIA DA SILVA	6
33.	VÂNIA APARECIDA REZENDE MACHADO	6
34.	ANA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS FRATANI	6
35.	TELMA RAIMUNDO DO CARMO	6
36.	DÉBORA PENNA DE SOUZA	6
37.	MAICON FERREIRA DA SILVA	6
38.	FERNANDA DOMINGUES GOMES PORTO	6
39.	ROBERTA CAROLINY GOMES DOS S. ALVARENGA	6
40.	GENILSON NEVES DA SILVEIRA JÚNIOR	6
41.	MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA PANISSET	6
42.	VILMA GOMES DE C. CREMONEZ	5
43.	CECÍLIA MARIA BARROSO DA SILVA	5
44.	LUCINÉA DAS NEVES PINTO DE JESUS	5
45.	GILMARA BARCELOS CASA FERREIRA	5
46.	ROSILENE CAVARARO DE CARVALHO	5
47.	TÉRCYA OLIVEIRA DO COUTO	5
48.	GRACIANE COUTINHO IGNÁCIO PINTO	5
49.	SHEILA SILVA MOTA NOBRE	5
50.	WANDRÉA PERES MACHADO	5
51.	DEBORA CHRISTINA FERREIRA PINTO PALAGAR	5
52.	ADRIANA BASTOS VICENTE	5
53.	ANDREIA RIBEIRO DAMASCENO	5
54.	LUCAS DE ARAÚJO FERREIRA	5
55.	SUELLEM MATOS DE ANDRADE ALMEIDA	5
56.	WANDERSON CASTRO DE SOUZA	5
57.	ALDA MARIA RAPOSO LANHAS	4
58.	JOSEMIR FÁRIA DAS NEVES	4

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE		
59.	ANA RITA OLIVEIRA DIAS	4
60.	FLÁVIA APARECIDA CASANOVA DE PAULO	4
61.	LUANNA MARIA DE SOUZA KREISPAINÉ	4
62.	CINTIA BERRIEL DE OLIVEIRA	4
63.	VERÔNICA CANDIDO DE ORNELLAS MACHADO	4
64.	LAÍS DE CARVALHO SILVA	4
65.	THALLIA PATRICIO DA COSTA	4
66.	GILZA MARIA SOARES PANISSET	3
67.	MARILZA DA SILVA LEITE DOS SANTOS	3
68.	JUCILENE ANDRADE FAUSTINO	3
69.	VERÔNICA TEIXEIRA DE SOUZA FREITAS	3
70.	DEMPINA FARIA DE CASTRO	3
71.	LUCIANA DE CARVALHO MOREIRA SILVA	3
72.	JOICE DA SILVA GOMES	3
73.	ERICA DO NASCIMENTO RIBEIRO SERPA	3
74.	WELIANA MENEZES OLIVEIRA	3
75.	NAILÊ NEVES CORTES DE MENDONÇA	3
76.	ANGELA TEIXEIRA ILIDIO DA SILVA	3
77.	DANIELE PIEDADE FARIA	3
78.	NADIA MÁRA GUIMARÃES COSTA	2
79.	MARIA HELENA RISON LOPES DIAS	2
80.	MARINÊS DE REZENDE SANTOS CARVALHO	2
81.	NIXON LEANDRO DA SILVA DIOGO	2
82.	QUEILA CRISTINA AZEVEDO DA ROCHA	2
83.	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DE AZEVEDO	2
84.	SIBILA MARTINELI NOGUEIRA DE FARIA VIANNA	2
85.	CLÁUDIA MÁRCIA LIMA DE ALVARENGA	2
86.	CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA RUBIM	2
87.	ZILANDA DA SILVA MAIA	2
88.	JÉSSICA DIAS ANDRADE	2
89.	SIMONE DA SILVA PANISSET	2
90.	PATRÍCIA BRAZ DOS SANTOS NEVES	2
91.	ANA PAULA DA SILVA SOARES	2
92.	DANIELLI DA SILVA SANTOS MENDES	2
93.	POLLYANNA DE O. ESTOFEL RAMOS	2
94.	TATIANA PAES DA SILVA	2
95.	POLYANA GABY DOS SANTOS GARCIA	2
96.	LÍDIA OLIVEIRA DA SILVA CHAGAS	2
97.	REGINA CÉLIA CRUZ GUALBERTO	1
98.	IARA LÚCIA PEREIRA SCALA FRANCISCO DE OLIVEIRA	1
99.	ROSIMERE CÔRTEZ CAMPOS	1
100.	VERÔNICA FERNANDES DE MATTOS	1
101.	GILMARA MARTINS DA SILVA	1
102.	TELMA MARIA RANGEL MONTEIRO TOLEDO	1
103.	MARIA INEZ CAMILO DA SILVA	1
104.	ADRIANA SANTOS CHAMES	1
105.	PENHA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	1
106.	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	1
107.	ALESSANDRA CORDEIRO GONÇALVES	1
108.	RENATA BARCELLOS SILVA	1
109.	ANGELA SOARES GONZAGA DA SILVA	1
110.	SIMONI MEIRELES SOARES	1
111.	PATRÍCIA BARCELLOS GODINHO	1
112.	ANDRÉA PENNA DE OLIVEIRA PESSANHA	1
113.	DIRLEI MONTEIRO MACEDO	1
114.	ANACELY FREITAS NETO ROMÉRO	1
115.	MYRIAN DA SILVA VIEIRA	1
116.	PATRÍCIA DE SÁ STOLLER PACHECO	1
117.	NEIDIVANE SILVA DE PINHO	1
118.	SELMA SULAMITA TALES TRINDADE	1
119.	KARLA MILENY DIOGO SANTOS	1
120.	LETÍCIA FRANCO VALENTE	1
121.	JULYANA DE SOUZA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1
122.	PÂMELA AZEVEDO ROCHA	1
123.	LAYNI DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	1
124.	MAYSA DE SOUZA E SOUZA	1
125.	VANUSA GOMES DA SILVA DIAS	1
126.	LEIDIANE DA SILVA SOUZA DE CARVALHO	1
127.	JOSANY LOPES CORDEIRO	1
128.	DANIELA DA SILVA SANTOS MAGALHÃES CHAGAS	1
129.	POLLINY CODEÇO BARCELLOS NUNES	1
130.	KELLY CRISTINA NUNES DE ASSIS	1
131.	DÉBORA CORRÊA BARRETO	1
132.	JULIANA DE CASSIA SILVA BRANDÃO	1
133.	MARIA BEATRIZ COSTA DE LIMA DIAS	1
134.	MANUELA DOMINGUES MOREIRA	1
135.	POLYANA DA SILVA FERNANDES	1
136.	THAYS MOTA DE MOURA AZEVEDO	1
137.	LARISSA GARCEZ BEIRAL JAYME	1
138.	LAIS VIEIRA DA SILVA	1
139.	BLENDA REIS DA SILVA	1
140.	SARA DA SILVA AGUIAR VIEIRA	1
141.	LUANA ROSA DA SILVA ALVARENGA	1
142.	LUANA NEVES FELIPE	1
143.	PAMELLA GONÇALVES DA SILVA MAIA	1
144.	LAURA CORDEIRO BERNARDES	1
145.	GENILDA CORREA NUNES	0
146.	MARIA ANITA DA CONCEIÇÃO	0
147.	IVANETE ROSA CESÁRIO	0
148.	SANDRA VALÉRIA TRINDADE CESÁRIO VERDAN	0
149.	ELAINE SANTOS DA SILVA	0
150.	ADRIANA ESCALA RIBEIRO TORRES	0
151.	ALESSANDRA RAPOSO FRATANI RIBEIRO	0
152.	FLÁVIO LUIZ TAVARES DA SILVA	0
153.	ANGELICA ROHEN VOGAS GUALBERTO	0
154.	ANA LÚCIA FREITAS WILLEMEN DE ANDRADE	0
155.	ANDREIA CAETANO DE SOUZA	0
156.	JOSILENE TAVARES DE ANDRADE	0
157.	MÔNICA DA CONCEIÇÃO RANGEL MONTEIRO	0
158.	ALEXANDRA MOTHE PIPAS	0
159.	SABRINA VIEIRA RIBEIRO	0
160.	ALCIONE ESTELLET DA SILVA CARLOS	0
161.	JOVANIA MARTINS HAZELMAN ECCARD	0
162.	CARLA BERRIEL STELLET	0
163.	KELLY CRISTINA DA ROCHA MOURA	0
164.	CÂNDIDA VANESSA GUIMARÃES FERNANDES	0
165.	DULCIRLANDA CARVALHO PEREIRA GONÇALVES	0
166.	SERJYA AZEVEDO PERES CARLOS	0
167.	JANAÍNA BATISTA MENEZES MENEZES	0
168.	PATRÍCIA COSTA RUBIM GAUDARD	0
169.	SIMONE GUIMARÃES LIMA	0
170.	JONATHA VALENTIM DE SOUZA	0
171.	THAIS MARIA DIAS DOS SANTOS PANISSET	0
172.	PALOMA CAMPOS LARRUBIA HENTZY	0
173.	CELMA RAIMUNDO DO CARMO	0
174.	LUCIANA TOSTES LIMA BARCELLOS	0
175.	LILIAN AZEVEDO LEONARDO	0
176.	RAQUEL TAVARES CORRAIS	0
177.	MARCILENE BERNARDO DA SILVA DIAS	0
178.	JOSIANE FERREIRA COELHO MENDONÇA	0
179.	POLIANE COELHO DOS SANTOS	0
180.	FABIANA ASSIS DE ABREU HENTZY	0
181.	FRANCISMARA DIAS CORRÊA	0
182.	RENATA MOREIRA PINHEIRO FREITAS	0
183.	CARMEM LIVIA FERREIRA GONÇALVES SILVA	0

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE		
184.	VALZELI MEDEIROS DINIZ RODRIGUES	0
185.	MIRELLY BRITO MOTA DE SOUZA	0
186.	RAFHAELLA NASCIMENTO ROSA MIQUELAN	0
187.	FÁTIMA RAMOS SOARES DA SILVA	0
188.	CLÁUDIA ELAINE SILVA DE AZEVEDO	0
189.	JANYNE CASTRO GUERRA PEREIRA	0
190.	CAMILA RAMOS JARDIM SOARES	0
191.	LETÍCIA DA SILVA RODRIGUES	0
192.	DAIANE FERREIRA FERNANDES	0
193.	MARIA DE FÁTIMA FONTES MESSIAS	0
194.	IZABEL MARTINS CARDOSO	0
195.	ANGÉLICA SOUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	0
196.	JOICIMAR AZELMAN NOVAIS MERLIM	0
197.	MAYARA CORDEIRO DIAS	0
198.	NATÁLIA DIAS DOS SANTOS	0
199.	MELISSE ABRANTES FREIXO CATRINCK	0
200.	KARINE CAMPOS DOS SANTOS	0
201.	THALLYTA DE JESUS GARCEZ WERNECK	0
202.	RENATA DO COUTO MONTEIRO	0
203.	CLÁUDIA SOARES VIEIRA	0
204.	ROSILÉA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	0
205.	GLAUCIA FIAUX SILVA	0
206.	TAMARA DA SILVA DUARTE BARROS	0
207.	GRASIELE DA SILVA CORDEIRO	0
208.	JOSÉ BENÍCIO MARTINS CARDOSO	0
209.	CAMILA CRISTINA SILVA NACIF JAPUR	0
210.	THAÍS FERREIRA MACHADO PAINEIRA	0
211.	BRÍGIDA LORANA DA SILVA RODRIGUES SILVA	0
212.	PÂMELLA CRYSTINNE SERPA DA SILVA S. AZEVEDO	0
213.	BRUNO MONTEIRO CRUZ	0
214.	ALESSANDRA SORRENTINO PINTO	0
215.	STEFANY MARQUES CUNHA	0
216.	ALEXANDRA MARTINS HAZELMAN BRANDÃO	0
217.	DANIELA MENDONÇA GUIMARÃES	0
218.	LAURA FERREIRA GONÇALVES	0
219.	GLEICE MARIANO DA ROCHA	0
220.	PALLOMA DA COSTA MALAFAIA DE SOUZA	0
221.	BRENA CABRAL PERES LOPES	0
222.	PÂMELLA JANE RIBEIRO PESSANHA	0
223.	MIRELLY GONÇALVES NEVES	0
224.	THAÍS DE OLIVEIRA NUNES	0
225.	FERNANDA CHRISTINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	0
226.	ASSUCENA RAMOS JARDIM MALAFAIA	0
227.	FAYANE DO COUTO MONTEIRO	0
228.	ANA ANGÉLICA PESSANHA MONTEIRO	0
229.	RENATA TRINDADE CESÁRIO VERDAN	0
230.	JUSSARA DE SOUZA PIMENTA	0
231.	DANIELLA TRINDADE PEREIRA	0
232.	KAROLLINY BARCELLOS GODINHO	0
233.	GABRIELLI RODRIGUES PEIXOTO ALBERTO	0
234.	DHARA MARIA DA SILVA PEREIRA	0
235.	THEREZA FRANCINE PONTES NOGUEIRA	0
236.	LAÍS VIEIRA ATANÁZIO	0
237.	LUYSA DA SILVA BORGES CABRAL	0
238.	LARYSSA CAMPOS DAMASCENO PINTO	0
239.	MAYARA MODESTO BRANDÃO	0
240.	DANIELLE MATOS DE ANDRADE	0
241.	KIMBERLY DA CONCEIÇÃO LOPES FREIXO	0
242.	ALINE SERRA ALVES GARCEZ	0
243.	PALLOMA DE ALVARENGA PAULO	0
244.	RENATA GUIMARÃES SOUZA DE OLIVEIRA	0
245.	DANYELA SOUZA ANGELO	0
246.	DEIZIANE DA COSTA ABREU	0
247.	JULIANNE PINHEIRO DIAS	0
248.	VICTOR HUGO PINHEIRO STELLET	0
249.	RAQUEL SOARES DO NASCIMENTO GONZAGA	0
250.	GLEYCIANE CÔRTEZ CANEDO	0
251.	LEDY DIANNA DA ROSA SOUTO	0
252.	LARISSA ALVARENGA DIAS	0
253.	MARIA EDUARDA MENDONÇA FARIA BARRETO	0
254.	LARISSA THAMYRIS ALMEIDA DE S. GERALDO	0
255.	NATHÁLIA CHRYSTINA ALVES DE AZEVEDO	0
256.	PÂMELLA DE SOUZA SANTOS	0
257.	AMANDA DE OLIVEIRA LIMA	0
258.	RAYRA RANGEL DOS SANTOS	0
259.	MILENA MATIAS BERNARDO	0
260.	INGLIDI DE SOUZA RIBEIRO	0
261.	THAYSA PINHEIRO LESSA	0
262.	SAMARA RIBEIRO QUINTES CRELIER	0
263.	KARINY NUNES MANHÃES	0
264.	EMILY BARBOSA CODEÇO	0
265.	INARA DOS SANTOS GONÇALVES	0
266.	CAROLINE CARVALHO CAMPOS ALCANTARA	0
267.	MILENA BORGES NACOUR	0
268.	INGRITY DA CONCEIÇÃO MARQUES	0
269.	LETÍCIA RODRIGUES SILVEIRA RIBEIRO	0
270.	EDILANE BARRETO NUNES	0
271.	SIMARA MACHADO DE OLIVEIRA	0
272.	MILLENA DE OLIVEIRAA LIMA	0
273.	LEIDIANE CRISTINO BARRETO MONTEIRO	0
274.	LETÍCIA EDUARDA DA SILVA PINTO	0
275.	REGIANNE DE ALMEIDA SOARES BARBOSA	0
276.	LARISSA DE SOUZA RODRIGUES	0
277.	JÚLIA MARIA MAIA DE AZEVEDO	0
278.	CAIO VINÍCIUS PINHEIRO STELLET	0
279.	DAIANE SANTANA DA SILVA	0
280.	LAVÍNYA ANGELO MARIANO	0
281.	ESTEFANY BORGES NACOUR	0
282.	LEANDRA DE ASSIS LIMA	0
283.	ALEXIA DE ALVARENGA SILVEIRA	0
284.	YASMIN DA ROCHA LOPES	0
285.	DAYANE MOTA MEOTTE	0
286.	CAROLINE DUARTE FIAUX BERRIEL	0
287.	LAYS SILVEIRA COELHO	0
288.	LUANYI RIBEIRO NOGUEIRA LOPES	0
	AMANDA ALVES VIEIRA DEROSSI	INDEFERIDA
	HELISA DE AGUIAR SILVA	INDEFERIDA
	REGINA CÉLIA ASSIS CARVALHO ALVARENGA	INDEFERIDA
	SABRINA SOUZA DE ALMEIDA AMARAL	INDEFERIDA

Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS

Cláudia Márcia de Andrade Moreto
Cláudia Márcia de Andrade Moreto

Ana Paula da Silva Ribeiro

Ana Cláudia dos Santos Almeida
Ana Cláudia dos Santos Almeida

Selma de Souza Godinho Barbosa
Selma de Souza Godinho Barbosa

Maria Rogéria da Silva Machado
Maria Rogéria da Silva Machado

Laiza Márcia Moreira Ribeiro
Laiza Márcia Moreira Ribeiro

São Fidélis/RJ, 18 de dezembro de 2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2018.

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2018.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **MATERIAL DE CONSUMO** rubrica contábil 33903000 – Ficha 00009, no valor de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), perfazendo um total de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL** rubrica contábil 31901100 – Ficha 00004, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) e **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** rubrica contábil 33903900 – Ficha 00012, no valor de **R\$ 12. 000,00** (dose mil reais), perfazendo um total de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 (dezesete) de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1.087/2018.

“CONCEDE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS NO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

À Câmara Municipal de São Fidélis aprovou para o seu presidente promulgar, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidas 14 (quatorze) cestas de natal com produtos de gêneros alimentícios aos servidores da Câmara Municipal de São Fidélis, no mês de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º - O Valor de cada cesta corresponderá ao valor de até R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), devendo ser entregue aos servidores mediante recibo individual.

Art. 3º - Serão beneficiados com as referidas cestas de natal os Servidores do Quadro Permanente (QP) – Efetivos da Câmara Municipal de São Fidélis

Art. 4º - As despesas decorrentes desta norma correrão a expensas de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Fidélis, ficando dispensado o procedimento licitatório, por força do art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

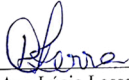
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis, aos 17 (Dezesete) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

Ata da Reunião da Comissão Educacional Eleitoral em 17/12

Aos dezesete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14h, a Comissão Educacional Eleitoral representada por: Ana Lúcia Lessa Terra, Ana Paula da Silva Ribeiro, Rosilene Morette de Oliveira e Charlen Clayton Lima de Jesus reunida para o recebimento e validação da documentação referente à Eleição de Gestor na E.M. João Barreto da Silva, na localidade de Ernesto Machado, em substituição a Raphael Seixas Ribeiro. A Eleição ocorreu no dia 14 de dezembro, no horário das 8h às 17h. Em conformidade com a Deliberação CME nº 04/2016, art. 32, foi verificada a regularidade da documentação do escrutínio; realizada a recontagem dos votos válidos e nulos; o número de eleitores votantes, ratificando as Atas de Apuração da Eleição de Gestor Escolar (em anexo). Na recontagem feita pela Comissão foi verificado erro material apenas com relação aos votantes que deixaram de comparecer (item 03 da Ata em anexo): onde se lê 57, leia-se 54 votantes. Não foi constatada mais nenhuma irregularidade nas Atas entregues. Dessa forma, a Comissão Educacional Eleitoral proclama como válida a eleição realizada e declara eleita a candidata de chapa única que obteve mais de 50% (cinquenta) dos votos válidos, a Srª Ligiane Escala da Costa, da referida unidade escolar, homologando o resultado da eleição. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. E eu, Ana Lúcia Lessa Terra, que secretariei a reunião, assino e dato a presente ata que por mim foi lavrada juntamente com os demais conselheiros. São Fidélis, 17 de dezembro de 2018.


Ana Lúcia Lessa Terra


Ana Paula Ribeiro da Silva


Charlen Clayton Lima de Jesus


Rosilene Morette de Oliveira

